

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Dispensa Eletrônica 004/2022-TJAP

1. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

- 1.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 1.2 - Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, que se dará mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de negativa, relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil – RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN;
- 1.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, relativos à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 1.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Procuradoria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, relativos à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, conforme o art. 193 da Lei n. 5.172/1966;

2. OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

- 2.1 - Declaração de não vínculo parental com servidor público do judiciário amapaense na composição do quadro societário da empresa, em cumprimento ao art. 2º, VI da Resolução nº 07/2005-CNJ, conforme modelo constante no Anexo III deste Aviso de Dispensa Eletrônica.
- 2.2 – Declaração de que não possui em seu quadro societário condenado por violência doméstica e familiar contra mulher, em conformidade com a Lei Estadual 2.509/2020 *aludi* Lei Federal 11.340/2006, nos moldes do modelo constante no Anexo IV deste Aviso de Dispensa Eletrônica ;



PODER JUDICIÁRIO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

ANEXO III

Dispensa Eletrônica 004/2022-TJAP

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO PARENTAL COM SERVIDOR PÚBLICO DO JUDICIÁRIO AMAPAENSE NA COMPOSIÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

(Art. 2º, VI da Resolução nº 07/2005-CNJ)

A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ nº (inserir número) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº (inserir número), DECLARA, que **(POSSUI OU NÃO POSSUI)** em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

(inserir local e data) (assinatura do representante legal)

Observação: Esta Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário. INSP – 0002653-09.2017



PODER JUDICIÁRIO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

ANEXO IV

Dispensa Eletrônica 004/2022-TJAP

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
CONDENADO POR VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER NOS
TERMOS DA LEI FEDERAL 11.340/2006

(Art. 1º, da Lei Estadual 2.509, de 17 de setembro 2020)

A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ nº (inserir número) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº (inserir número), DECLARA, que **(POSSUI OU NÃO POSSUI)** em seu quadro societário, pessoa com proibição de que trata a referida Lei Estadual 2.509/2020. Cumprindo assim, seu Art. 1º e Art.3º da mencionada Lei.

(inserir local e data) (assinatura do representante legal)

Observação: Esta Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.